

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Logística Alimentar	GM	Semestral	140	TP-60	5	
Projeto	CTA	Semestral	140	OT-60	5	
Estágio	CTA	Semestral	560	TP-4; OT-16; E-540	20	

311329798

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 4795/2018**

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 09-02-2018:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Mónica Andreia Lemos Silva, como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 58,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 12-02-2018 a 13-07-2018.

De 16-02-2018:

Foi autorizada, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Carlos Davide Gonçalves Gaião, como Assistente Convitado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 33,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 19-02-2018 a 18-07-2018.

De 20-02-2018:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Marta Sofia Sobral Gomes Amaral Machado, como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 21-02-2018 a 06-07-2018.

De 23-02-2018

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Doutora Yola Filomena Ferreira Marinheiro como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial 33,3 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 26-02-2018 a 20-07-2018.

De 14-03-2018

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Mauro Alexandre Lopes Mota, como Assistente Convitado, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 05-03-2018 a 06-07-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Anabela Tavares Antunes Almeida, como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 05-03-2018 a 06-07-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Maria Helena do Rosário Rodrigues, como Assistente Convitada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial 29,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de assistente em tempo integral, pelo período de 05-03-2018 a 06-07-2018.

23 de abril de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311299155

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.****Aviso n.º 6438/2018**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar.

1 — Na sequência do Despacho n.º 7541/2017, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 18 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, retificado pela Declaração de Retificação n.º 705/2017, de 09 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2017, e por deliberação do Conselho de Administração de 22 de março de

2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado, mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Tipo de concurso — procedimento concursal comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão e titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contabilizados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009 e no Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro; no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08 de novembro de 2009, e nas suas alterações; no ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, e nas suas alterações; no ACT relativo à tramitação do processo de seleção para preenchimento de postos de trabalho da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e na sua alteração e texto consolidado publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015; e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, com as alterações previstas na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 09 de junho.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto; no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto; no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto (aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro); no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto (aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro); no n.º 3 da Cláusula 10.ª do ACT, publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009, e nas suas alterações; e no n.º 3 da Cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, e nas suas alterações.

7 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de São João, EPE.

8 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 40 horas semanais, podendo por opção do trabalhador, no caso dos candidatos que detenham contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Centro Hospitalar de São João, EPE, manter-se o respetivo regime horário.

9 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — é obrigatória a relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida com instituição do Serviço Nacional de Saúde.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de consultor em Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética e, pelo menos, três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado no âmbito dessa especialidade;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;

c) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, EPE, em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, piso 1 (dias úteis, das 09h às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Centro Hospitalar de São João, EPE — Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, com indicação do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

d) Situação perante os requisitos mencionados na alínea c) do ponto 10 deste aviso, declarando, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, que cumpre os requisitos acima mencionados;

e) Situação perante os requisitos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

g) Aceitação expressa de que as comunicações ao abrigo do presente procedimento sejam realizadas preferencialmente para o endereço eletrónico a indicar, conforme previsto na alínea a) do ponto 12 deste aviso (n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo).

13 — Documentos — o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, com referência à classificação obtida;

b) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida com instituição do Serviço Nacional de Saúde e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato.

14 — Métodos de seleção — nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações constantes da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e das Cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e na sua alteração e texto consolidado publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Resultados e ordenação final — os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri; a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e na Cláusula 25.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e na sua alteração e texto consolidado publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unificada de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, publicitadas no portal da Internet da instituição: www.chsj.pt, e enviadas aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e suas alterações, e no n.º 2 da Cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e suas alterações.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Victor Manuel Moreira dos Santos Fernandes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE;

Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: José Manuel Santos Silva Videira Castro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogal Efetivo: Manuel José Figueiroa França Gomes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE (SESARAM) — Hospital Dr. Nélito Mendonça;

Vogal Suplente: Maria Luísa Pascoalinho Pereira Ferraz, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE;

Vogal Suplente: Matilde Maria de Passos Ribeiro, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética, do Instituto Português de Oncologia do Porto — Francisco Gentil, EPE.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente (horário

referido no ponto 12), ou através de correio eletrónico para o endereço: grh.carreiras@chsj.min-saude.pt.

3 de maio de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

311319097



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 6439/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 244, de 21 de dezembro de 2017 com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (área de espaços verdes), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o trabalhador Carlos Manuel Parcelas Neto, com efeitos a 2 de maio de 2018, na categoria de Técnico Superior (área de espaços verdes), integrado na 1.ª posição remuneratória, nível 11, da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

16 de abril de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311315143

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 6440/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 3 meses ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Ana Eugénia Pinheiro Lourenço Nunes, com a categoria de assistente técnica, a partir de 1 de abril de 2018.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gaspar Jorge*.

311315354

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 6441/2018

Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º, ambos do Regime Jurídico da Autarquias

Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Bombarral, tomada na sua Sessão de 5 de janeiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Bombarral, foi aprovado o Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, cujo texto integral abaixo se publica.

Mais torna público que o presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

O documento constante do presente Aviso publicado no *Diário da República* encontra-se, também, disponível mediante afixação de Edital nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do Município de Bombarral, em www.cm-bombarral.pt.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, *Ricardo Manuel da Silva Fernandes*, Dr.

Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

Nota Justificativa

Com a entrada em vigor do novo regime do arrendamento apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, torna-se necessário proceder à sua adaptação às realidades física e social existentes nas habitações detidas pelo Município do Bombarral e destinadas a ser arrendadas com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam.

Assim, o presente Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado tem como objetivo primordial garantir o acesso à habitação de forma justa e equitativa, definindo o respetivo procedimento de atribuição e estabelecendo critérios de hierarquização e de ponderação transparentes, objetivos e uniformes.

Nesta sede, são, igualmente, contemplados critérios preferenciais na atribuição de habitações, aplicáveis a famílias e pessoas em maior risco social, tais como, famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 65 anos e vítimas de violência doméstica.

Por outro lado, assegura-se que a instrução das candidaturas permita um adequado e atualizado diagnóstico da situação económica e social dos agregados familiares candidatos à atribuição de habitação, alcançando-se, desse modo, uma maior justeza nas decisões tomadas.

A vinculação do Município do Bombarral a critérios transparentes de seleção e hierarquização das candidaturas, eliminando quaisquer formas de discricionariedade e arbitrariedade nos procedimentos, constitui uma forma de garantir a imparcialidade da atuação da Autarquia Local, gerando confiança nos cidadãos — quer os interessados, quer o público em geral — na isenção e racionalidade da atuação dos seus agentes.